



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2865 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Livre	Vinculados	Total
2.076. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	Outros Produtos	Und.	1	185.000,00	-	185.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				185.000,00	-	185.000,00

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.055.	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	Outros Produtos	Und.	1	180.000,00	-	180.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					180.000,00	-	180.000,00

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	Outros Produtos	Und.	1	60.000,00	-	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	-	60.000,00

LEI Nº 4.835/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 989.754,24 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2865 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0024.2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar
1199 - 3.3.90.33.00.00 33120	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 55.649,48
1200 - 3.3.90.33.00.00 33127	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 309.104,76
07.002.13.392.0025.2.076.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
1056 - 3.3.90.39.00.00 3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 385.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.055.	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana
1197 - 3.3.90.30.00.00 3000	MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00
10.002.18.541.0018.2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes
1198 - 3.3.90.30.00.00 3000	MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Total Suplementação: 989.754,24

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant.....	625.000,00
Fonte nº 33120 – Programa Transporte Escolar (União) - Exerc. Ant.	55.649,48
Fonte nº 33127 – Progr.Transp.Escolar 2008-Est. Exerc. Ant.....	309.104,76

Total Suplementação: 989.754,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.607/2022

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO ZANON.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designada a Servidora **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG Nº 9.***.***-2-PR, CPF Nº 055.***.***-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela Documentação Escolar da Escola Municipal Claudino Zanon, a partir de 30 maio de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)